

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 010/2022 FIRMADO EM 18/04/2022,**  
**PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA**  
**NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS**  
**LTD.A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.618.283/0001-53 e Inscrição Estadual nº 29.362.699-5, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1140, Centro, CEP: 77.405-140, Gurupi - TO, Telefone (63) 3312-7020 E-mail: [farmacianativagpi@hotmail.com](mailto:farmacianativagpi@hotmail.com), neste ato representada pelo Sr. **ANIZIO MENDES DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador do RG nº 1319456 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 887.357.531-53, residente e domiciliado nesta cidade, Telefone (63) 9203-0946, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 010/2022, CUJO OBJETO “é o CREDENCIAMENTO de Unidades de Farmácia Magistral privadas ou públicas, localizadas na Cidade de Gurupi, Estado Tocantins, para os estágios supervisionados curriculares do curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG aos discentes regularmente matriculados, sob supervisão dos docentes/preceptores do referido curso a fim de melhor atender às demandas desta IES (UnirG)”**, FIRMADO EM 18/04/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2023**, Parecer Jurídico nº 117/2023, fls. 262/265, Despacho do Controle Interno nº 225/2023, fls. 270/271 e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 279/2023, fls. 279/280 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta - “**Da Dotação Orçamentária**” e Cláusula Oitava - “**Da Vigência e Rescisão do Contrato**”, do Contrato Administrativo nº 010/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4053 (PROJETO ATIVIDADE)** e **Elemento de Despesa nº 339039-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**.

Mantém-se o valor estimado, originalmente contratado de **R\$ 120.002,40 (Cento e vinte mil e dois reais e quarenta centavos)** por ano e o valor de **R\$ 285,72 (Duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)** por aluno estagiário que esteja realizando o Estágio Supervisionado na Unidade Credenciada/Contratada, conforme manifestação da empresa no Evento 3 do Processo Administrativo Eletrônico nº 497/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **18/04/2023 a 18/04/2024**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 11 de abril de 2023.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

  
**NATIVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Anizio Mendes da Silva Neto**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

- 1 Ermanda Rodrigues Vieira CPF 081.564.661-52
- 2 Anna Caroline R. Nunes CPF 060.040.151-05